

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL - CAMPUS SLS

PORTARIA Nº 2853/2022

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Plano de Gestão do *Campus* São Lourenço do Sul, instituída pela Portaria nº 2693/2022, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora DAIANE VIEGAS DAMÉ como representante técnica administrativa em educação junto à Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão, conforme segue:

ANTÔNIO LUÍS RAMOS LOPES – Representante TAE;  
FABIANE QUEVEDO FREDES – Representante TAE;  
LUCIANA DE SOUZA VARGAS – Representante TAE; e  
MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH – Representante TAE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE  
Em 9 de novembro de 2022.

Carmem Rejane Pacheco Porto  
Diretora em exercício do *Campus* São Lourenço do Sul